
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **17.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **17.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, o valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), na **ação 2510 – REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, no **Programa 526**, na **Fonte 100**, na **Região 9900** (Estado), conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo apoiar técnica e financeiramente os municípios na reorganização da atenção primária à saúde, melhorando o acesso da população aos serviços básicos de saúde, liberando os hospitais para atendimentos mais complexos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

Carlos Avalone
Deputado Estadual